

EDITAL Nº 14/2019
PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UEMG -
PAEx/UEMG
EDITAL PARA SELEÇÃO DE TUTORES

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais – PROEX/UEMG torna público o presente Edital para seleção de tutores para os cursos de extensão EaD lançados em 16/07/2019 – a saber: Coordenação de Tutoria, Introdução a EaD, Moodle Básico, Inglês Instrumental e Produção de Objetos de Aprendizagem usando o Software Prezi – que receberão bolsa do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À EXTENSÃO – PAEx/UEMG em 2019, conforme facultado pela Lei 22.929 de 12 de janeiro de 2018, Decreto 47/442 de 4 de julho de 2018 e Decreto nº 47512 de 15 de outubro de 2018, assim como a Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 23290 de 9 de janeiro de 2019.

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

O Programa Institucional de Apoio à Extensão da UEMG – PAEx / UEMG é subsidiado pelo Governo do Estado de Minas Gerais, destinado a apoiar o desenvolvimento de Projetos de Extensão da UEMG, mediante a concessão de bolsa.

2. OBJETIVOS

Selecionar 04 (quatro) tutores para atuarem nos cursos de extensão supracitados, que serão desenvolvidos com o emprego das ferramentas de educação a distância.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

3.1 Ter vínculo com a UEMG, como professor ou técnico administrativo, e estar em atividade na instituição no período de vigência da bolsa.

3.1.1 O candidato deverá estar lotado na Reitoria ou nas unidades da UEMG do Campus BH (Escola de Design, Escola de Música, Escola Guignard, Faculdade de Educação e Faculdade de Políticas Públicas).

3.2 Possuir título de pós-graduação: especialização (*lato sensu*), mestrado ou doutorado (*stricto sensu*).

3.3 Experiência docente (professor e/ou tutor) em cursos na modalidade EaD.

3.4 Experiência docente ou discente nas áreas dos cursos supracitados.

3.5 Ter experiência com a plataforma Moodle.

3.6 Ter cadastrado o relatório final referente ao PAEx 2018 no SIGA EXTENSÃO, caso tenha participado do referido Edital.

4. ATRIBUIÇÕES

4.1 O candidato selecionado e convocado deverá apresentar: capacidade de redigir, capacidade de síntese, capacidade no uso de tecnologias midiáticas; habilidades pessoais como criatividade, pontualidade, liderança, comprometimento e capacidade de trabalhar em equipe.

4.2 O TUTOR A DISTÂNCIA tem como função:

- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;

- Elaborar relatórios periódicos de acompanhamento dos alunos e encaminhar à Coordenadoria de EAD;

- Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas (em dias úteis).

4.3 Para cumprir as funções discriminadas, é necessário ter disponibilidade de 20 (vinte) horas de atividades semanais de tutoria distribuídas em atividades no AVA e participação em reuniões, caso necessário.

4.4 O desempenho das atividades poderá ocorrer em qualquer dia da semana (inclusive aos sábados), obedecendo às necessidades do curso e interesse da administração.

5. INSCRIÇÕES

5.1 O período de inscrições é de **01/08/2019 a 02/08/2019**.

5.3 A inscrição é feita mediante preenchimento do Formulário no *Google Forms*, através do link <https://forms.gle/JUDJQDw2bW3KrXhg6>

5.4 Toda a documentação será digital e deverá ser anexada no *Google Forms* no **formato pdf**.

5.4.1 A PROEX não se responsabiliza por documentação que não esteja em condições de ser lida e adequadamente analisada pelo Comitê de Avaliação.

5.5 Os documentos abaixo relacionados deverão ser anexados ao *Google Forms*.

- Cópia do documento de identidade com foto;
- Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- Cópia e comprovante de vínculo como professor ou técnico administrativo na UEMG;
- Link do Currículo no modelo da plataforma lattes;
- Cópia do diploma ou certidão de conclusão de curso superior (graduação e pós-graduação);
- Documentos comprobatórios para a prova de títulos, considerando o barema de avaliação;
- DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO (disponível no site da UEMG <http://www.uemg.br/component/phocadownload/category/208-formularios>);
- Dados bancários (preferencialmente pela cópia do cartão de banco ou outro documento em que constem a agência e conta com clareza e nitidez).

5.5.1 Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por lei federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.

5.5.2 Os documentos apresentados em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

5.5.3 PARA RECEBIMENTO DA BOLSA SOMENTE SERÁ ACEITA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL. NÃO SERÃO ACEITAS CONTAS SALÁRIO, POUPANÇA, CONJUNTA OU DE TERCEIROS. TAMBÉM NÃO SERÁ ACEITA CONTA CORRENTE DA **MODALIDADE “CONTA FÁCIL”**.

5.6. Somente serão aceitas inscrições, realizadas dentro do prazo, cujos documentos citados no item 5.5 deste Edital tenham sido preenchidos de forma correta e a documentação obrigatória esteja completa.

5.7 Não será permitida a complementação de documentação após a inscrição.

6. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 O julgamento dos processos de solicitação de bolsa para projetos de Extensão será feito por uma comissão de avaliadores, seguindo os critérios e a pontuação deste Edital, formada por professores

atuantes na esfera da Reitoria.

6.1.1 A comissão avaliadora levará em consideração a comprovação de experiência do candidato em áreas afins aos cursos supracitados.

7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

As tabelas abaixo mostram os itens que serão avaliados e os valores atribuídos a cada um deles, perfazendo um total de 30 pontos.

Tabela 1

Itens a serem julgados	Pontuação máxima
1. Titulação	10,0 pts
2. Experiência como professor e/ou tutor em cursos na modalidade a distância	10,0 pts
3. Participação em cursos e eventos relacionados a EaD	10,0 pts
TOTAL	30,0 pts

7.1 Pontuação para titulação do docente (máx. 10,0 pts):

Tabela 2

Título	Pontuação
Doutor	10,0 pts
Mestre	8,0 pts
Especialista	6,0 pts

7.1.1 Deverá ser considerada apenas a maior titulação do candidato.

7.2 Experiência como professor e/ou tutor em cursos na EaD nos últimos 3 anos (máx. 10,0 pts):

Tabela 3

Itens	Pontuação
Atuação como professor e/ou tutor em cursos de curta duração na EAD – extensão, aperfeiçoamento, atualização (1,0 ponto por curso)	4,0 pts
Atuação como professor e/ou tutor em cursos de graduação ou pós-graduação na modalidade a distância (0,5 pontos por semestre)	6,0 pts
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	10,0 pts

7.3 Participação em cursos e eventos relacionados a EaD nos últimos 3 anos (máx. 10,0 pts):

Tabela 4

Itens	Pontuação
Participação em cursos de curta duração na modalidade EaD – extensão, aperfeiçoamento, atualização (2 pontos por curso)	6,0 pts
Participação em eventos de EaD (1 ponto por evento)	4,0 pts
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	10,0 pts

7.4 A NOTA DE CORTE PARA CLASSIFICAÇÃO DE PROJETOS É DE 18 PONTOS, EQUIVALENTE A 60% DO TOTAL DA PONTUAÇÃO

7.5 Em caso de empate na pontuação obtida pela proposta, o desempate dar-se-á utilizando, sucessivamente, os seguintes critérios:

- Maior tempo de atuação como docente (professor e/ou tutor) em cursos na modalidade EaD;
- Maior titulação apresentada pelo candidato;
- Maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único da Lei n 10.741/03.

8. PAGAMENTO E VALOR DA BOLSA

8.1 A bolsa será paga em parcela única de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A homologação e divulgação dos resultados preliminares serão publicadas pela PROEx no site da UEMG no **dia 06/08/2019**.

9.2 O resultado preliminar está sujeito a alterações, em função dos eventuais recursos, previstos no item 11.

9.3 O resultado dos recursos e o resultado final serão homologados e divulgados pela PROEx/UEMG no dia **12/08/2019** no site da UEMG.

10. RECURSOS

10.1 Eventuais recursos poderão ser interpostos, pelo candidato, junto à PROEx, no prazo de DOIS dias úteis após a publicação do resultado preliminar, pelo e-mail editais.proex@uemg.br

10.1.1 No campo assunto do e-mail deverá constar “recurso ao resultado preliminar do Edital PAEx 14/19”.

10.2 Só serão aceitos recursos enviados de e-mail institucional.

10.3 Casos omissos serão resolvidos pela PROEx.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O candidato declara que as informações fornecidas para submissão de propostas deste edital são verdadeiras, sob pena de responder civil e criminalmente.

11.2 O candidato que for agraciado com a bolsa e não atender aos requisitos será acionado administrativa cívelmente.

12. EXCEPCIONALIDADE

O pagamento da bolsa ficará condicionado ao limite da liberação das quotas orçamentárias/financeiras pela SEPLAG/MG.

13. CRONOGRAMA

Data	Evento
01/08 a 02/08/2019	Período de inscrição (exclusivamente on line)
05/08/2019	Período de avaliação dos candidatos
06/08/2019	Divulgação do resultado preliminar na página da UEMG http://www.uemg.br/extensao/editais-paex

07/08 e 08/08/2019	Período para recebimento de recursos
09/08/2019	Análise dos recursos
12/08/2019	Divulgação dos resultados dos recursos e do resultado final na página da UEMG – http://www.uemg.br/extensao/editais-paex

Quaisquer alterações do cronograma serão divulgadas na página da UEMG <http://www.uemg.br/extensao/editais-paex>.

14. INFORMAÇÕES

Coordenadoria de Bolsas de extensão

Adriana Lara

editais.proex@uemg.br

(31) 3916-8728

Belo Horizonte, 30 de julho de 2019.



Moacyr Laterza Filho
Pró-Reitor de Extensão PROEX/UEMG